



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
GRUPO ESPECIAL DE COMBATE À FRAUDE NO SISTEMA DA SEGURIDADE SOCIAL
ED. SEDE I - SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL CORPORATE - BRASÍLIA-DF - CEP 70.070-030

DESPACHO n. 00049/2025/GECFSS/PGF/AGU

NUP: 00407.046343/2025-12

INTERESSADOS: RICARDO TAVARES RODRIGUES

ASSUNTOS: ANÁLISE DE DOCUMENTO PROTOCOLADO VIA PROTOCOLO ELETRÔNICO

Trata-se de Ofício nº 878/2025-GABDPGF, remetido pelo Exmo. Sr. Defensor Público-Geral Federal, Dr. Leonardo Cardoso de Magalhães, à Exma. Procuradora-Geral Federal, Dra. Adriana Maia Venturini, por meio do qual a Defensoria Pública da União (DPU) formaliza interesse em colaborar com o Grupo Especial instituído pela Portaria Normativa AGU nº 172, de 23 de abril de 2025, cujo escopo é atuar estrategicamente, em demandas judiciais e extrajudiciais, para enfrentamento a ações fraudulentas causadoras de danos ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e aos segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Recebido o documento pelo Gabinete da PGF, este tratou de remetê-lo à apreciação deste Grupo Especial, dada a pertinência temática do pleito nele formulado.

Após análise preliminar da proposta de cooperação, reputamos plenamente viável a colaboração da DPU com este Grupo Especial, reconhecendo o histórico de atuação da instituição na busca de soluções extrajudiciais e na defesa dos direitos dos segurados do Regime Geral de Previdência Social. A experiência da DPU, notadamente por meio da Câmara de Coordenação e Revisão Previdenciária (CCRPREV) e da Câmara de Coordenação e Revisão Cível (CCRCÍVEL), certamente contribuirá para a construção de uma estratégia articulada e eficaz de restituição dos valores em favor dos beneficiários prejudicados.

Entretanto, cumpre esclarecer que, conforme já é de conhecimento público^[1], encontra-se em curso a negociação de um acordo extrajudicial de caráter nacional, que vem sendo acompanhada pela Subprocuradoria Federal de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal. Com efeito, no dia 20/05/2025, a Advocacia-Geral da União (AGU) reuniu-se, em Brasília (DF), com representantes da Defensoria Pública da União e das defensorias públicas estaduais de todo o país para traçar um plano de cooperação em defesa das vítimas das fraudes aplicadas contra aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), estando, pelo que se sabe^[2], em momento de finalização a minuta do acordo interinstitucional, que viria a ser o resultado prático dessa cooperação.

Dessa forma, sem prejuízo de manifestar nossa disposição em atuar em colaboração com a DPU, entendemos oportuno, neste momento, encaminhar o feito à Subprocuradoria Federal de Contencioso, para fins de ciência.

Colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários, na medida em que sejam definidos os termos finais do acordo extrajudicial, sem impedimento de eventuais novos contatos, diretamente entre representantes deste Grupo Especial e representantes da DPU, caso assim se faça necessário, no futuro.

Brasília, 03 de junho de 2025.

(documento assinado eletronicamente)
ALINE APARECIDA DE PAULA
Procuradora Federal

DESPACHO DE APROVAÇÃO

Ciente e de acordo com o DESPACHO n. 00047/2025/GECFSS/PGF/AGU.

Encaminhe-se o feito à SUBCONT.

Brasília, 03 de junho de 2025.

(documento assinado eletronicamente)

RODRIGO BEZERRA DOWSLEY

Procurador Federal

Coordenador do Grupo Especial

Instituído pela Portaria Normativa AGU nº 172/2025

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407046343202512 e da chave de acesso fce637b0

Notas:

1. <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/agu-convida-defensorias-publicas-a-se-unirem-na-defesa-de-aposentados-e-pensionistas>
2. vide seq. 39 do NUP 00407.042181/2025-35.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO BEZERRA DOWSLEY, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2468659857 e chave de acesso fce637b0 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RODRIGO BEZERRA DOWSLEY, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 03-06-2025 15:41. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por ALINE APARECIDA DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2468659857 e chave de acesso fce637b0 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALINE APARECIDA DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 03-06-2025 15:13. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.